

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 02/2025

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO aos docentes, técnicos e discentes do CCT que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de Coordenador e Subcoordenador do **Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ**, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição.

1 DAS VAGAS:

- 01 (uma) para coordenador e 01 (uma) para subcoordenador do Programa de Pós-graduação em Química - PPGQ.

2 DAS INSCRIÇÕES

Os interessados procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a **Coordenador e Subcoordenador** através do SGPE, abrindo documento digital, inserindo o requerimento de inscrição como peça, que deverá ser assinado digitalmente pela chapa e encaminhado à Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, **no período de 19 a 26 de fevereiro de 2025**.

Os candidatos inscritos (coordenador e subcoordenador) deverão, até a data de homologação das chapas, ser servidores lotados no Centro de Ciências Tecnológicas, efetivos e estáveis.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão as investiduras dos cargos.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** até o dia **07 de março**, divulgando sua decisão no **mesmo dia**. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 01 (um) dia útil após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **13 de março de 2025**, a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública online, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

4 DAS ELEIÇÕES

As eleições serão realizadas por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", com comunicações eletrônicas utilizando exclusivamente o e-mail institucional (@udesc.br) dos eleitores, no dia **18 de março das 09h às 17h**.

Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de invalidação.

5 DA APURAÇÃO

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.

Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem a maioria de votos válidos para cada representação, respeitado o número de vagas.

6 DA POSSE

As chapas eleitas tomarão posse no dia seguinte após o término do mandato vigente.

7 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC e de acordo com a **Resolução Nº 040/2022 CONSUNI**.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis, à Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto coordenador quanto subcoordenador.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Diretor Geral do CCT
(assinado digitalmente)

REQUERIMENTO

____ e _____ vêm, perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos aos cargos de **Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-graduação em Química – PPGQ** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Declaram, outrossim, em atendimento ao Edital de Convocação GDG no 02/2025, de XX de XXXXXX de 2025, que se eleitos aceitarão a investidura dos cargos.

Joinville, xx de xxxxxxx de 2025.

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXX

Candidato a Coordenador

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXX

Candidato a Subcoordenador



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z4QO0K40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO HERONALDO DE SOUSA (CPF: 467.XXX.244-XX) em 19/02/2025 às 16:28:36

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 04/04/2024 - 10:19:15 e válido até 04/04/2027 - 10:19:15.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDI0NzVfMjQ3Ni8yMDI1X1o0UU8wSzQw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002475/2025** e o código **Z4QO0K40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.